

**PARECER Nº. 05/2023**

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 38/2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Exmo. Sr.

ADAO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Percio Paulo Provin e Joao Maria Machado, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **PROJETO DE LEI Nº. 38/2023**, Súmula: Emenda, autoriza o poder executivo Municipal a formalizar concessão administrativa de uso de imóvel do Município para a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Laranjeiras- APAE deste Município e da outras providencias.

**DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o Artigo 15, § 2º, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar termo de concessão Administrativa de uso do imóvel situado nesta cidade, pertencente ao seu patrimônio, associação de pais e amigos dos excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE inscrita no CNPJ sob o nº 07.860.255/0001-73

**DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº 38/2023, verifica-se nos anexos de metas e prioridades que o mesmo contempla conforme a Lei, as ações para a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e as ações para a Secretaria de Viação e Transportes, do Município de Nova Laranjeiras.

Dessa forma entendo ser de grande valia tal atitude, sendo favorável à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 38/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 11 de dezembro de 2023.

  
**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**

Relator


**DO PARECER DA COMISSÃO**

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N°. 38/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 11 de dezembro de 2023.

  
PERCÍO PAULO PROVIN  
Presidente

  
JOAO MARIA MACHADO  
Secretário

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CVOSP**

---

**ATA Nº. 05 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos, os senhores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Percio Paulo Provin e Joao Maria Machado, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 38/2023, súmula:, Emenda, autoriza o poder executivo Municipal a formalizar concessão administrativa de uso de imóvel do Município para a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Laranjeiras- APAE deste Município e da outras providencias. Os quais após discussões, o Presidente e o secretário da Comissão acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão e encaminham para apreciação da matéria ao plenário, pois entendem que o projeto possui as condições para tramitação, emitindo voto pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Joao Maria Machado, secretário da comissão, redigi a presente ata, a qual segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

  
PERCIO PAULO PROVIN  
PRESIDENTE

  
JOAO MARIA MACHADO  
SECRETÁRIO

  
ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI  
RELATOR